

**DECRETO Nº 71/2019  
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL CRÊ-SER**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000023	<b>Dotação</b>	03002001.0824308072.124.33903000000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - Material de Consumo			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Ordinários			<b>Valor</b> 9.030,03
<b>Ficha</b>	0000024	<b>Dotação</b>	03002001.0824308072.124.33903300000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
<b>Elemento</b>	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Ordinários			<b>Valor</b> 346,80
<b>Ficha</b>	0000044	<b>Dotação</b>	03002001.0824308072.127.33903900000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.127 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
<b>Elemento</b>	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Ordinários			<b>Valor</b> 837,00
<b>Ficha</b>	0000045	<b>Dotação</b>	03002001.0824308072.127.33913900000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.127 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
<b>Elemento</b>	33913900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Ordinários			<b>Valor</b> 1.500,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

**Suplementação:..... R\$11.713,83**  
**(onze mil setecentos e treze reais e oitenta três centavos)**

<b>Ficha</b>	0000027	<b>Dotação</b>	03002001.0824308072.124.44905100000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRESER.			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
<b>Elemento</b>	44905100000 - Obras e Instalações			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Ordinários		<b>Valor</b>	9.376,83
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	03002001.0824308072.127.31900400000	
<b>Órgão</b>	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRESER.			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
<b>Projeto</b>	2.127 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
<b>Elemento</b>	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte</b>	100 - Recursos Ordinários		<b>Valor</b>	2.337,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de agosto de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessor de Governo Interino